



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 206/2017

Processo Administrativo nº 4628/2016

Fundamentação legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 158/2017

Termo aditivo: 214/2019

## TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo de prorrogação de contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e a empresa **ARAÚJO & SANTOS LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.871.008/0001-87, com sede na Avenida Newton Prado, nº 1627, Centro, CEP 13.631-045, nesta cidade de Pirassununga/SP, daqui por diante denominada “**CONTRATADA**” representada neste ato por pela Sra. **EVA GONÇALVES DE ARAÚJO AVELINO**, brasileira, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 23.661.295-5 SSP/SP e do CPF/MF nº 123.618.998-17, residente e domiciliado na Rua José Carlos Leme Franco Guimarães, nº 520, Condomínio residencial das Rosas, casa 22, Jardim Leonor Cristina, na cidade de Pirassununga/SP, **DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil – Agência 0163-5 – Conta Corrente 34389-7**, ficando justo e contratado o quanto segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a contratação de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME NO “FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE”**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Em conformidade com a manifestação da Presidente do Fundo Social de Solidariedade, fls. 83, bem como o aceite da empresa, fls. 88 e parecer jurídico da PGM, fls. 93, **fica prorrogado o presente contrato nº 158/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de outubro de 2019.**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. De acordo com a manifestação da Secretaria de Finanças, fls.92 e parecer jurídico da PGM, fls. 93, **o valor total para suportar a prorrogação será no importe de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), ou seja, R\$ 70,00 (setenta reais) mensais**, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

13.03.00 FSS D 596 33.90.39-99 RO 08 244 4002 2403 F01 CP 5100000 RP  
R\$ 840,00 aa = R\$ 70,00 am



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

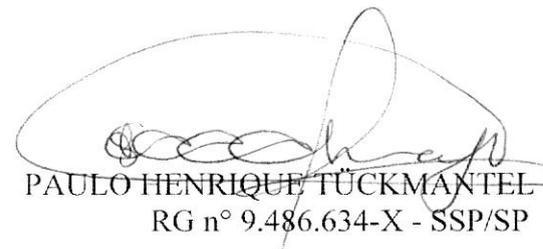
Pirassununga, 16 de Setembro de 2019.

  
ADEMIR ALVES LINDO  
Prefeito Municipal

  
EVA GONÇALVES DE ARAÚJO AVELINO  
Araújo & Santos LTDA ME

Testemunhas:

  
MARCOS LEONARDO ROZIN  
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP

  
PAULO HENRIQUE TÜCKMANTEL DIAS  
RG nº 9.486.634-X - SSP/SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

*PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO*

Requisição nº 206/2017

Processo Administrativo nº 4628/2016

Fundamentação legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 158/2017

Termo aditivo: 214/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: ARAÚJO & SANTOS LTDA ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME NO “FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE”.

## ANEXO “ÚNICO” Especificações

Item	Quantidade	Descrição
01	01	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME Serviço de monitoramento de alarmes 24 horas através de acionamento por distância; serviço a ser prestado ao Fundo Social de Solidariedade Endereço Rua 13 de maio 2183, Centro.

**VALOR MENSAL: R\$ 70,00 (setenta reais).**

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

*PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO*

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 206/2017.

Processo Administrativo nº 4628/2016.

Fundamentação legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 158/2017.

Termo aditivo: 214/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: ARAÚJO & SANTOS LTDA ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME NO "FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE".

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga - SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br) - [ademir@ademirlindo.com.br](mailto:ademir@ademirlindo.com.br)

### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

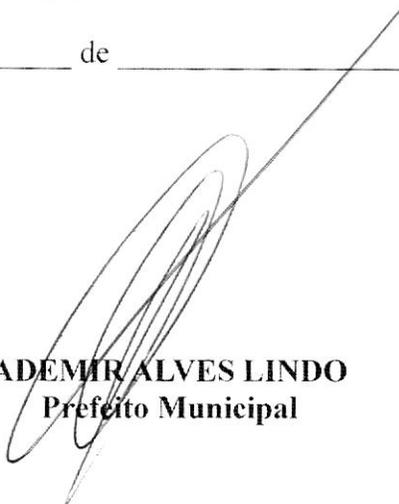
Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: [contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br](mailto:contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br)

Pirassununga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

  
ADEMIR ALVES LINDO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 206/2017

Processo Administrativo nº 4628/2016..

Fundamentação legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 158/2017.

Termo aditivo: 277/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: ARAÚJO & SANTOS LTDA ME.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME NO "FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE".

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780; Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

### Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

*PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO*

## CONTRATANTE

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.

CPF: 016.192.378-06.

Telefone: (19) 3565 8000.

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br).

E-mail pessoal: [ademir@ademirlindo.com.br](mailto:ademir@ademirlindo.com.br).

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

## CONTRATADA

Nome e cargo: EVA GONÇALVES DE ARAÚJO AVELINO - Sócia

RG: 23.661.295-5 – SSP/SP

CPF: 123.618.998-17

Telefone: (19) 3562 3094 / (19) 98253 0219

Endereço: Rua Luis Torresan, nº 110, Jardim Veneza, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13630-000.

E-mail institucional: [multipla24h@hotmail.com](mailto:multipla24h@hotmail.com)

E-mail pessoal: [evaag2008@hotmail.com](mailto:evaag2008@hotmail.com)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

ESTADO DE SÃO PAULO

*PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO*

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**CNPJ N°:** 45.731.650/0001-45

**CONTRATADA:** ARAÚJO & SANTOS LTDA ME

**CNPJ N°:** 10.871.008/0001-87

**PROCESSO N°** 4628/2018

**CONTRATO N°** 158/2017

**TERMO ADITIVO N°** 214/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME NO "FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE".

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

  
**ADEMIR ALVES LINDO**  
*Prefeito Municipal*